



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

PORTARIA N.º 192/2019

*Concede férias à servidora pública municipal.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**, Estado de Santa Catarina, no uso de sua atribuição conferida pela Constituição da República Federativa do Brasil e em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder férias à servidora efetiva Sr.<sup>a</sup> **ADRIANA DA SILVA**, técnica em vigilância sanitária junto à Secretaria Municipal de Saúde, com início no dia 03 de junho de 2019 e término no dia 12 de junho de 2019.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC,  
Em, 24 de maio de 2019.

  
**MARCOS PEDRO WEBER**  
Prefeito Municipal

*Publicado no Diário Oficial dos Municípios de  
Santa Catarina – DOM, no Paço Municipal  
e no site da Prefeitura de Luiz Alves -  
www.luizalves.sc.gov.br*

*Gilmar da Silva  
Secretário Municipal de Administração*

